



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANDERLEI DE MORAES AFONSO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ISABELLE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DENILSON SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SANDRO LIMA MACIEL
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SIMONE CRISTINA BARBOSA
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

IRACEMA DE SOUZA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

DECRETO

DECRETO Nº 4.329 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1400 de 21 de Junho de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

| | | |
|---|-------------|------------|
| Secretaria Municipal de Saúde – 02.25 | | |
| # Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 6 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Outros recursos Não Vinculados | 31.90.04.00 | 850.000,00 |

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

| | | |
|---|-------------|------------|
| Secretaria Municipal de Saúde – 02.25 | | |
| # Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 7 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Outros recursos Não Vinculados | 31.90.11.00 | 850.000,00 |

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 28 de agosto de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.328/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1400 de 21 de Junho de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 4.330 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.330 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | MATRÍCULA | Nº HABILITAÇÃO | CATEGORIA |
|---------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
| WILSON HÉLIO SILVA | 43.396 | 04281896494 | D |
| JORGE CLÁUDIO BAIÃO DOS SANTOS JÚNIOR | 43.437 | 03558619705 | AB |

| | | | |
|--------------------------------|-------|-------------|---|
| PAULA FERRACIOLI LAMEIRA PINHO | 50422 | 07607407751 | B |
| FLAVIA JHENIFER PATINA PEDROZO | 8818 | 06627322826 | B |

DECRETO Nº 4.331 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Abre na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1400 de 21 de Junho de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

| | | |
|---|-------------|------------|
| Secretaria Municipal de Educação – 02.10 | | |
| # Ensino Fundamental | | |
| 219 – 12.361.0017.2.024 – 1500 rec não Vinculados | 31.90.11.00 | 300.000,00 |

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

| | | |
|--|-------------|------------|
| Secretaria Municipal de Educação – 02.10 | | |
| # Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental | | |
| 209 – 12.361.0017.1.006 – 1500 rec não Vinculados | 33.90.39.00 | 280.000,00 |
| # Ensino Fundamental | | |
| 216 – 12.361.0017.2.024 – 1500 rec não Vinculados | 31.90.04.00 | 20.000,00 |

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 29 de agosto de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.331/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1400 de 21 de Junho de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.721 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUCIANO DA COSTA MACHADO, do cargo em comissão, símbolo (CC-6), de Assistente de Comercio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(republicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 6.722 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 6295, nomeada para o cargo de **ESCRITURÁRIO 90 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, à vista do Processo Administrativo nº 7865/2022.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.723 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CHARLES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 7994, nomeado pela portaria nº 7.175 de 2003, para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL, 90 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, à vista do Processo Administrativo nº 8872/2023.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

SUP. CULTURA

PORTARIA 01|2023 - FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023, e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público a convocatória para a Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023, a ser realizada em 16 de setembro de 2023, no IFRJ - Campus Pinheiral, localizado na R. José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ, destinada a atender especialmente os municípios de Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores e Valença, que não contam com conferências municipais.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia - RJ. 29 de agosto de 2023.

THIAGO DO NASCIMENTO GÓES

Superintendente Municipal de Cultura

FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA PORTARIA 01|2023

EMENTA: CONVOCA A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Estadual nº 7035/2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura, e no Plano Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense e sobretudo, a PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada a plenária da Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 a ser realizada em 16 de setembro de 2023, no IFRJ - Campus Pinheiral, localizado na R. José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ, destinada a atender especialmente os municípios de Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores e Valença, que não contam com conferências municipais.

Parágrafo único: Poderão ser consideradas interações por telepresença a partir de transmissões em softwares de mídias digitais, sem serem consideradas como quorum.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 tem por objetivos:

I. Eleger delegados credenciados na plenária para a Etapa Estadual, na proporção indicada no Anexo III da Portaria 45/2023 MinC.

II. Avaliar as políticas públicas do setor;

III. Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre sociedade civil e sociedade pública, para manter a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

IV. Discutir as políticas culturais regionais e estadual nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania;

V. Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI. Propor estratégias para ampliar os acessos aos meios de produção e viabilizar a produção e a difusão dos bens, serviços e espaços culturais;

VII. Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;

VIII. Promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC;

IX. Propor diretrizes para a criação de um novo PNC;

X. Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;

XI. Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;

XII. Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 3º - A Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 terá como tema geral: Democracia e Direito à Cultura.

§ 1º As discussões temáticas serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

I - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

II - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;

de; e

VI- Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 4º – Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a Conferência será instituída uma Comissão Organizadora composta por 6 membros do Fórum, entre representantes da sociedade pública municipal e sociedade civil, definidos na reunião ordinária de agosto de 2023, nominados a seguir: Bravo, Aline Ribeiro, Leon Chaves, Chico Vibe, Dani Magalhães e Silvio Nogueira.

Parágrafo único. A Coordenação e a relatoria da Comissão Organizadora será definida pelos integrantes em primeira reunião.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

I. Elaborar o Regimento da Conferência;

II. Propor critérios de participação da sociedade civil,

III. Definir o local, a pauta e a programação da Conferência

IV. Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência,

VI. Encaminhar o relatório da conferência para a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa em até 10 dias após a data do evento.

VII. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE,
17 DE AGOSTO DE 2023**

Presidente: **Tatiana Nahon** - Resende

Vice Presidente: **Guto Lumumba** - Barra Mansa

Primeiro Secretário: **Dani Carvalho** - Itatiaia

Segundo Secretário: **Leon Chaves** - Volta Redonda

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11211/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 166/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, que objetiva AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA ÚNICA, cujo pregão ocorrerá dia 13/09/2023 às 10:00h (dez horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser

retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

site da Prefeitura, através do link https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.898/2023**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a NOVA DATA de realização do Pregão Eletrônico n.º 155/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – FOCO CIRÚRGICO - VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA ÚNICA, cujo pregão ocorrerá dia 05/09/2023 às 10:00h (dez horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 29 de agosto de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2023, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exames diagnósticos de imagem – tomografia computadorizada - visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA**, no valor Global de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais).

Itatiaia, 29 de agosto de 2023.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2023 (SMOP)

No dia 25 de agosto de 2023, Edição Extra Nº 157 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, na publicação do *Contrato Administrativo N.º 216/2023 (SMOP)* onde se lê: **VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/08/2023 e término em 15/08/2024**, Leia-se: **VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/08/2023 e término em 14/12/2023**.

Itatiaia, 29 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor de Licitações

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2023

Na tabela exposta de produtos Registrados da **Ata de Registro de Preços n.º 26/2023**, onde se lê:

| Item | Quant. | Unidade | Discriminação | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|---------|---|-----------|----------------------|-------------------|
| 01 | 150 | KG | CARNE BOVINA resfriada coxão mole, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Gold Beef | 41,26 | 6.189,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|--------------|-------|----------|
| 02 | 200 | KG | CARNE BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Tu- dbom | 31,40 | 6.280,00 |
| 03 | 200 | KG | CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Gold Beef | 33,49 | 6.698,00 |
| 04 | 150 | KG | CARNE BOVINA, tipo alcatra de primeira, peça inteira para bife, congelada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico. | Igua | 44,66 | 6.699,00 |
| 05 | 100 | KG | CARNE DE FRANGO, coxa/sobrecoxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade e isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | Lar | 12,39 | 1.239,00 |
| 06 | 50 | KG | CARNE DE FRANGO, filé do peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | Lar | 16,99 | 849,50 |
| 07 | 50 | KG | CARNE DE FRANGO, peito de frango sem osso, sem pele, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | Lar | 16,99 | 849,50 |

| | | | | | | |
|----|-----|----|--|-------------|-------|-----------|
| 08 | 25 | KG | FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. | Natura Frig | 17,48 | 437,00 |
| 09 | 50 | KG | FILE DE PEIXE LIMPO, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico, isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg. | Pesqueiro | 41,18 | 2.059,00 |
| 10 | 30 | KG | LINGUIÇA, defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. | Seara | 20,99 | 629,70 |
| 16 | 40 | KG | APRESUNTADO, cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. | Frimesa | 22,49 | 899,60 |
| 17 | 700 | KG | ARROZ BRANCO, polido, em grãos intactos (inteiros). Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não devem estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Embalagem em pacote de 5 Kg. | Carreteiro | 33,60 | 23.520,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 56.349,30 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

LEIA-SE:

| <u>Item</u> | <u>Quant.</u> | <u>Unidade</u> | <u>Discriminação</u> | <u>Marca</u> | <u>Valor Unitário (R\$)</u> | <u>Valor Total (R\$)</u> |
|-------------|---------------|----------------|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 01 | 150 | KG | CARNE BOVINA resfriada coxão mole, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Gold Beef | 41,26 | 6.189,00 |
| 02 | 200 | KG | CARNE BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Tudbom | 31,40 | 6.280,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|-------------|-------|----------|
| 03 | 200 | KG | CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Gold Beef | 33,49 | 6.698,00 |
| 04 | 150 | KG | CARNE BOVINA, tipo alcatra de primeira, peça inteira para bife, congelada no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico. | Igua | 44,66 | 6.699,00 |
| 05 | 100 | KG | CARNE DE FRANGO, coxa/sobrecoxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade e isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | Lar | 12,39 | 1.239,00 |
| 06 | 50 | KG | CARNE DE FRANGO, filé do peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | Lar | 16,99 | 849,50 |
| 07 | 50 | KG | CARNE DE FRANGO, peito de frango sem osso, sem pele, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | Lar | 16,99 | 849,50 |
| 08 | 25 | KG | FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. | Natura Frig | 17,48 | 437,00 |
| 09 | 50 | KG | FILE DE PEIXE LIMPO, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico, isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg. | Pesqueiro | 41,18 | 2.059,00 |
| 10 | 30 | KG | LINGUIÇA, defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. | Seara | 20,99 | 629,70 |

| | | | | | | |
|----|-----|-----|---|------------|-------|----------|
| 16 | 40 | KG | APRESUNTADO, cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. | Frimesa | 22,49 | 899,60 |
| 17 | 140 | PCT | ARROZ BRANCO, polido, em grãos intactos (inteiros). Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não devem estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Embalagem em pacote de 5 Kg. | Carreteiro | 33,60 | 4.704,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 37.533,30 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Itatiaia/RJ, 28 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Comercial Caetano Vieira LTDA**

OBJETO: **Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, visando atender às necessidades da Central Geral de Abastecimento.**

Produtos Registrados:

| Item | Qtd. | Und. | Especificação | Marca | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--------|------|--|--------------|----------------------|-------------------|
| 01 | 10.368 | un | Fralda Geriátrica P - Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho P de 20 a 40 kg, e de 40 a 80cm de cintura, com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem. Com laudo de absorção e microbiológico. | MAXI-FRALDAS | 1,36 | 14.100,48 |

VALOR TOTAL: **R\$14.100,48 (quatorze mil cem reais e quarenta e oito centavos)**

PROCESSO ADM: **5219/2022**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico N.º109/2023**

DATA DA ASSINATURA: **17/08/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata de Registro de Preços.**

Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli**

OBJETO: **Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, visando atender às necessidades da Central Geral de Abastecimento.**

PRODUTOS REGISTRADOS:

| <u>Item</u> | <u>Qtd.</u> | <u>Und.</u> | <u>Especificação</u> | <u>Marca</u> | <u>Preço Unitário (R\$)</u> | <u>Preço Total (R\$)</u> |
|-------------|-------------|-------------|--|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2 | 29.376 | Und. | Fralda Geriátrica M – Fralda Geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho M de 40 a 70 kg, e de 70 a 115 cm de cintura. Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem. Com laudo de absorção e microbiológico. | FOX | 1,25 | 36.720,00 |
| 5 | 6.912 | Und. | Fralda Geriátrica XXG – Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra-absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho XXG acima de 110 kg, e de 130 a 165 cm de cintura. Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem. Com laudo de absorção e microbiológico. | FOX | 1,54 | 10.644,48 |

VALOR TOTAL: **R\$47.364,48 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

PROCESSO ADM: **5219/2022**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico Nº 109/2023**

DATA DA ASSINATURA: **17/08/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata de Registro de Preços**

Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **M.N.P. Custodio Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**

OBJETO: **Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, visando atender às necessidades da Central Geral de Abaste-**

cimento.

PRODUTOS REGISTRADOS:

| <u>Item</u> | <u>Qtd.</u> | <u>Und.</u> | <u>Especificação</u> | <u>Marca</u> | <u>Preço Unitário (R\$)</u> | <u>Preço Total (R\$)</u> |
|-------------|-------------|-------------|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 03 | 145.152 | Und. | Fralda Geriátrica G - Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho G de 70 a 90 kg, e de 80 a 150 cm de cintura. Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem. Com laudo de absorção e microbiológico. | LUNA FRAL | 1,10 | 159.667,20 |
| 04 | 91.584 | Und. | Fralda Geriátrica XG – Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra-absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho XG acima de 90 kg, e de 100 a 160 cm de cintura. Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem. Com laudo de absorção e microbiológico. | LUNA FRAL | 1,23 | 112.648,32 |

VALOR TOTAL: R\$ 272.315,52 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO ADM: 5219/2022

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico N.º109/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata de Registro de Preços

Itatiaia/RJ, 28 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º192/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO(a): **Medsystem Manutenção e Serviços LTDA - EPP**OBJETO: **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e / ou reparo de peças de equipamento mamógrafo, visando atender às necessidades do setor PAISMCA.**

VALOR TOTAL: R\$ 300.249,96 (trezentos mil, duzentos e quarenta e nove mil e noventa e seis centavos)

PROCESSO ADM: 2675/2022

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico N.º89/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução

Itatiaia/RJ, 28 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



BALANÇO DE JULHO - 2023

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | R\$ 18.100.111,42 | ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS | R\$ 15.109.585,73 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | R\$ 43.493.688,53 | EXTRAORÇAMENTÁRIA | R\$ 41.227.897,95 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 61.593.799,95 | TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 56.337.483,68 |
| TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS | R\$ 6.093.129,28 | INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | R\$ 40.927.152,09 |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | R\$ 61.906.508,26 | | |
| SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR | R\$ 197.775.190,96 | SALDO BANCÁRIO DO MÊS | R\$ 230.103.992,68 |
| TOTAL GERAL | R\$ 327.368.628,45 | TOTAL GERAL | R\$ 327.368.628,45 |

DATA DE APROVAÇÃO: 25/08/2023

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS:10595834701
701
Assinado de forma digital por GABRIEL FARIAS DOS SANTOS:10595834701
Dados: 2023.08.29 15:51:38 -03'00'

Gabriel Farias dos Santos
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:131439/O-7
Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES:02680216784
784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2023.08.29 16:19:08 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM:07786437789
DIAS:07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Dados: 2023.08.29 15:52:46 -03'00'

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matricula 6832

DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPREVI

A Diretora Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer conclusivo exarado pelo Setor Jurídico, ratifica a dispensa de licitação nos seguintes termos:

| Nº DO PROCESSO | OBJETO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | CREDOR | VALOR |
|----------------|---|-------------------------------------|--|---|
| 216/2023 | Contratação de serviço de hospedagem para viabilizar a participação das gestoras de recursos do IPREVI na Feira de Investimentos da XP, que acontecerá na cidade de São Paulo, de 31/08 a 02/09/2023. | Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. | EZ HOTEIS LTDA CNPJ: 59.267.096/0001-00 | Valor total: R\$ 1.361,40 (mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). |

ALESSANDRA ARANTES:02680216784
216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2023.08.29 16:13:36 -03'00'